MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 01 de agosto de 2024.

À

Comissão de Licitações

Ref.: PMH nº 44.506/2023– Construção de Vestiários, Instalação de alambrado e gramado do Campo de Futebol do Jd. Nova Europa ETAPAS I e II.

Concorrência Eletrônica: 05/2024

Prezados senhores:

Analisamos a documentação técnica apresentada pela empresa licitante 2ª (segunda) melhor classificada: **HYPE CONSTRUTORA LTDA** e apontamos o seguinte:

1) Em relação a qualificação técnica a empresa foi **HABILITADA**.

2) Em relação a análise da proposta comercial, a empresa foi **DESCLASSIFICADA**, pelos seguintes motivos:

2.1) Por não atender por completo ao item 7.15.3 do Edital, pois a empresa não apresentou as CPU's (Composição de Preços Unitários) corretamente, as composições apresentadas não demonstram quais são os profissionais que executam os serviços contidos na planilha licitada, quantas horas cada profissional gasta para executar cada unidade de medida daquele serviço, quais materiais / insumos serão utilizados naquele serviço e suas quantidades, quais equipamentos serão utilizados e suas quantidades, ou seja, a empresa não apresentou conforme o "*Art. 2 º - Inciso II do Decreto Federal n. º 7983/2013, ou seja, detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida.*".

2.2) A empresa também não apresentou a composição completa dos Encargos Sociais Adotados, conforme solicitado no mesmo item 7.15.3 do Edital.

Atenciosamente.

RICARDO CASTILHO MOUCO:22466663848

Assinado de forma digital por RICARDO CASTILHO MOUCO:22466663848
Dados: 2024.08.01 07:48:41 -03'00'